



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2058/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Setembro de 2016.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 185/2016

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 185/2016

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução tecnológica para gestão de fluxos de trabalho da área Administrativa da Justiça do Trabalho nas aquisições de materiais e equipamentos e nas contratações de serviços e obras mediante processos licitatórios ou compras diretas - Sistema de Licitação e Contratos - gtSILC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SE n.º 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação; CONSIDERANDO o Documento Planejamento da Contratação, do Tribunal Regional da 4ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado ao planejamento e obtenção de solução tecnológica para gestão de fluxos de trabalho da área Administrativa da Justiça do Trabalho nas aquisições de materiais e equipamentos e nas contratações de serviços e obras mediante processos licitatórios ou compras diretas – Sistema de Licitação e Contratos - gtSILC.

Art. 2º gtSILC atuará pelo prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Ato e terá as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ n.º 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 90 dias a contar da publicação deste Ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtSILC será integrado pelos seguintes membros:

I - BARBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como integrante demandante, que o coordenará;

II - MARCOS FRANÇA SOARES, Coordenador de Licitações e Contratos do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante demandante;

III - EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante demandante;

IV - RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, Diretor-Geral Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, como integrante demandante;

V - AMADEU RODRIGUES GONÇALVES, Diretor-Geral Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, como integrante demandante;

VI - ANDRÉ MAGNUS MARTINS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como integrante administrativo;

VII - LÉLIO LOPES FERREIRA JUNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, como integrante administrativo;

VIII - ROGER CASSIMIRO DE ARAÚJO BERBER, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, como integrante administrativo;

IX - NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Secretária de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como integrante técnica, coordenadora substituta;

X - ANDRÉ SOARES FARIAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como integrante técnico;

XI - HUGO LUIS BARROS PINHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, como integrante técnico;

XII - CHRISTIANNE ARAUJO MENDONÇA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, como integrante técnica

Art. 4º O gtSILC realizará as suas reuniões por videoconferência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 186/2016

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 186/2016

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de contratar serviços de rede de dados e voz para a Nova Rede da Justiça do Trabalho (gtNovaRedeJT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda de 16 de maio de 2016, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede de dados e voz,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de contratar serviços de rede de dados e voz para a Nova Rede da Justiça do Trabalho (gtNovaRedeJT).

Art. 2º O gtNovaRedeJT atuará pelo prazo de 180 dias, a contar do início da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ n.º 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 120 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtNovaRedeJT será integrado pelos seguintes membros:

I - ANDRÉ PIRES BERTOLDI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante técnico;

II - ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como integrante técnico;

III - FRANCISCO THOMAZINI NETTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, como integrante demandante;

IV - HERALDO MACIEL FRANCA MADEIRA, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante técnico;

V - MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, como integrante administrativa;

VI - MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, como integrante técnico e coordenador substituto;

VII - ROBERTO ALCÂNTARA FILHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como integrante técnico;

VIII - RODRIGO DE SOUSA CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, como integrante demandante e coordenador do grupo.

Art. 4º As reuniões do gtNovaRedeJT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial neste CSJT.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1